

DECRETO LEGISLATIVO Nº83/2013

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2009”.**

**O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO MELO DA
SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do
Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a
Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de
2009.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 17 de outubro de 2013.

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Silvia A.W. Islabão
1ª Secretária